

# Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



## RESOLUÇÃO 011/2021.

Dispõe sobre a alteração dos Planos de trabalho que compõe a rede Socioassistencial que firmaram termo de fomento com o município de Jequié no ano de 2021 das fontes 28 e 29.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária realizada dia 26 de maio de 2021.

**CONSIDERANDO os artigos 30 e 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal Nº18. 266 Art 7º § 2º de 10 de março de 2017 onde reza que:**

Art. 30- A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

**CONSIDERANDO** a redução dos repasses oriundos do governo federal e estadual e da variação dos valores recebidos por este município os valores serão repassados em 12 (doze) parcelas de acordo recebimento dos órgãos co-financiadores;

### **Resolve:**

Artigo 1º - Que os valores referentes a liberação de recursos por parte da prefeitura das fontes 28 e 29, estadual e federal respectivamente, apesar de estarem valores fixos descritos, serão condicionados os repasses de acordo com o montante transferido pelos governos estadual e federal ao Município de Jequié. Dessa forma, tais valores constantes na resolução 001/2021 “Dispõe

# Prefeitura Municipal de Jequié



sobre a aprovação dos Planos de trabalho de Entidades que compõe a rede Socioassistencial aptas a firmarem termo de convênio com o município de Jequié no ano de 2021.” são meramente estimativos, tendo o Município obrigação de repassar somente o que receber dos referidos governos de acordo com cada bloco que se trata os termos de fomentos.

Art. 2ª – Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEDES incumbida de proceder aos devidos ajustes para que o montante seja repassado às Entidades.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jequié-Ba, em 26 de maio de 2021.

*Kaline Meira de Souza*

KALINE MEIRA DE SOUZA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social